



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE HORTENCIA DE LIMA SCHMIDT QUEIROZ, matrícula Siape nº 0777415, CPF nº 761.149.887-87, da função de Chefe de Serviço Substituto da Coordenação - Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.914, de 7 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2011, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente